



Projeto de Lei Ordinária nº233/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre instituir e incluir no calendário oficial de eventos, o evento game boxbiocardio, no município de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

O referido projeto apresenta mérito relevante, especialmente por fomentar ações educativas, esportivas e de promoção da saúde. A iniciativa contribui para estimular a prática de atividades físicas, conscientizar sobre cuidados cardiovasculares e integrar a comunidade por meio de ações preventivas e formativas. O Município possui competência para organizar e apoiar atividades de interesse público local, conforme previsto no art. 30, I, da Constituição Federal, que trata da promoção de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

No âmbito do mérito, observa-se que o evento dialoga com políticas de incentivo ao esporte e à saúde previstas na Lei Orgânica Municipal, que estabelece a promoção de atividades culturais, educativas e esportivas como dever do Poder Público. A inclusão do Game BoxBioCardio no calendário oficial reforça o compromisso do Município com ações que valorizem o bem-estar social e ampliem o acesso a práticas saudáveis.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 09 de dezembro de 2025.


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 233/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 09 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos nove de dezembro, de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Lei nº 233/2025, que dispõe sobre instituir e incluir no calendário oficial de eventos, o evento game boxbiocardio, no município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro